



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.977

"Altera os Decretos nº 7.602/2014 e 7.760/2015, que dispõem sobre a Medalha do Dia da Vitória "Expedicionário Álvaro Jabur", e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o disposto no artigo 93, inciso VI, da Constituição do Município de Barbacena; DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 7.602, de 15 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.760, de 23 de abril de 2015, passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 2º Integrarão o Conselho Permanente da Medalha:

I – Como presidente de honra civil, o Prefeito Municipal;

II – Como presidente de honra militar, o Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar;

III – Como Chanceler da Comenda, o Secretário-Chefe da Casa Civil de Barbacena;

IV – Como Curador das Atas, o Comandante da Guarda Municipal de Barbacena;

V – Como Membros do Conselho:

a) O Presidente da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e da Academia Barbacenense de Letras Jurídicas;

b) O Vice-Presidente da Academia Barbacenense de Letras;

c) O Subsecretário Municipal de Cultura.

Parágrafo único. (...)"

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 7.602, de 15 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.760, de 23 de abril de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º A comenda referida no artigo 1º deste decreto é concedida a cada ano, em alusão ao Dia da Vitória dos aliados na Segunda Guerra Mundial, sendo o número de 45 homenageados alusivo ao ano de 1945, quando teve fim o conflito, e será conferida:

I – Ex-offício aos Presidentes de Honra Civil e Militar e aos demais membros do Conselho da Medalha.

II – a militares da ativa ou da reserva, docentes, servidores civis ou parceiros das Forças Armadas, sob indicação do Comando da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em número de 04 (quatro);

III – a pessoas físicas ou jurídicas, pelas relevantes contribuições, ou que tiverem concorrido, de alguma forma, para o engrandecimento de Barbacena, da Prefeitura e seus órgãos, como a Guarda Municipal, do Estado de Minas Gerais, das Forças Armadas e do Brasil."

Art. 3º O art. 4º do Decreto nº 7.602, de 15 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.760, de 23 de abril de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º A concessão da medalha será sempre realizada no dia 8 de maio, Dia da Vitória na Segunda Guerra Mundial e, em alusão ao dia da inauguração da sede da Guarda Municipal de Barbacena, "Centro de Operações Expedicionário Álvaro Jabur", sendo que a referida outorga ocorrerá ao final da solenidade cívico-militar.

§ 1º Excepcionalmente, no ano de 2016, a cerimônia de outorga da Medalha será realizada no dia 06 de maio, em virtude da data de 08 de maio coincidir com um domingo, Dia das Mães.

§ 2º Os homenageados, perfilados em 5 (cinco) fileiras, serão condecorados pelos agraciados "ex-offício", na forma a seguir:

I – Os homenageados da primeira fileira serão condecorados pelo Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAr, presidente de honra militar da comenda;

II – Os homenageados da segunda fileira serão condecorados pelo Prefeito Municipal, presidente de honra civil da comenda;

III – Os homenageados da terceira fileira serão condecorados pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, Chanceler da Comenda;

IV – Os homenageados da quarta fileira serão condecorados pelo Comandante da Guarda Municipal de Barbacena, Curador de Atas da Comenda;

V – Os homenageados da quinta fileira serão condecorados por um dos membros do Conselho.

§ 3º (...)"

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 13 de abril de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.611 - DESIGNAR David Sad Filho, para responder pela Coordenação do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos", sendo-lhe concedida a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, a partir de 01.05.2016. Barbacena, 19 de abril de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – Prc nº 019/2016 – Pregão Presencial nº 009/2016. Registro de Preços de refeições acondicionadas em marmite para atender os servidores do SAS. Abertura dos envelopes: dia 11/05/2016, às 14:00 horas. Informações: (32) 3339-2026. Retirada do edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 27/04/2016. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo Herthel Candian – CAC.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 019/2016. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: HOSPPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.908/0002-02 DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 08.261.488/0001-12. Processo Licitatório nº 042/2015 – Dispensa de Licitação 012/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos a fim de atender diversos mandados judiciais por um período de 06 (seis) meses, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP/FMS, conforme especificações, condições, quantidades, assim como todas as obrigações descritas no Processo Licitatório nº 042/2015 – Dispensa Licitatória nº 012/2015. Item vencedor: 07,15,20,30,34,41 e 46. Valor Global: R\$ 74.011,85. Data de assinatura: 31/03/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, José Orleans da Costa e Marcelo Reis Perillo.

Extrato de Contrato nº 023/2016. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplan. Contratado: ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 76.650.191/0001-07. Processo Licitatório 046/2015, Concorrência nº 001/2016. Objeto: contratação de

serviço de aerolevanteamento, cadastramento de imóveis urbanos e de geoprocessamento de áreas urbanas do Município de Barbacena, com fornecimento de softwares específicos e equipamentos de informática compatíveis e necessários, com recursos oriundos do PMAT e próprios do Município, conforme Termo de Referência e demais anexos, constante do Edital da Concorrência nº 001/2016, Processo Licitatório 046/2015. Valor Global: R\$ 3.836.610,00. Data de assinatura: 26/04/2016. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Silver Wagner de Souza e Valter Xavier Aguiar.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP. 001/2016 –PRC 050/2015 – Objeto: aquisição de equipamentos de informática destinados ao Setor de Informação em Saúde/Regulação Assistencial, em atendimento a SESAPS, adjudicados à licitante vencedora, MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.204.495/0001-76 os itens 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 8.806,00 (oito mil, oitocentos e seis reais). Barbacena, 28 de abril de 2016. Antônio Carlos de Andrada. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 094/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde de CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: SHAMAR ENGENHARIA LTDA – EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.396.002/0001-19. Processo Licitatório nº 015/2015 – Tomada de Preços nº 003/2015. Objeto: O Prazo previsto na Cláusula Onze – Da Vigência, do contrato originário, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 09 de março de 2016. Data de assinatura: 23/03/2016. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, José Orleans Da Costa Victor Hugo Barbosa Chaves e Valdir Chaves Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplan e o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ.: 14.675.553/0001-59. Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ.: 35.820.448/0033-70. Processo Administrativo: 009/2015. Objeto: Reconhece a favor da Empresa White Martins Gases Industriais Ltda, na presente data, a dívida no valor de R\$ 67.052,00 (Sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais), em razão de despesas de fornecimento de gases medicinais para a SESAPS. Data de assinatura: 15/04/2016. Nome da parte que assina: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Lindomar Rubens Thomazini.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplan e o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ.: 14.675.553/0001-59. Contratado: Camarote Serviços e Eventos Ltda, CNPJ.: 12.773.878/0001-49. Objeto: Reconhece a favor da Empresa Camarote Serviços e Eventos Ltda, na presente data, a dívida no valor de R\$ 32.350,00 (Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), em razão de despesas com prestação de serviços de organização de eventos para a Pós-Conferência em Saúde do Trabalhador – SESAPS. Data de assinatura: 13/04/2016. Nome da parte que assina: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Marcos Bittencourt Pinheiro.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no exercício de suas atribuições,

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

buições legais, com fundamento no art. 17, I, da Lei Municipal nº 4.382/2011, CONSIDERANDO o teor do memorando nº 024/DRH/2016, RESOLVE:

PORTARIA Nº 047/2016 - Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 044/2016. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 28 de abril de 2016. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Direito Público nº 015/2016. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: Juliana Aparecida Vieira. Fundamento Legal: Artigo 9º, Item V, §1º Da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: Auxiliar de Escritório Nível A-15. Data da Assinatura: 27 de abril de 2016.

Contrato de Direito Público nº 016/2016. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratada: Paula Soares da Silva. Fundamento Legal: Artigo 9º, Item V, §1º Da Lei Municipal nº 2.696 e da Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: Auxiliar de Escritório Nível A-15. Data da Assinatura: 27 de abril de 2016.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Naves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

ERRATA

Na Lei Municipal nº. 4759 de 08.04.16, promulgado pelo Presidente da Câmara, publicado no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 12.04.16, onde se lê “Projeto de Lei nº. 034/2013”, leia-se “Projeto de Lei nº. 119/2013”. Vereador Flávio Barbosa da Silva – Presidente.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE ATA DE ABERTURA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 27/04/2016. 20ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 08/2015. Obj: credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde. Habilitada e apta para Credenciamento a empresa: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, portadora do CNPJ nº 19.558.782/0001-07. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235, email licita.cisalv@gmail.com, ou no Site www.cisalv.com.br.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 08/2015
 Ressaquinha, 26 de abril de 2016

Nos Termos do Subitem 18.12.3 do Edital de Credenciamento nº 08/2015 ficam retificados os itens que seguem, referentes ao Anexo I do referido Edital que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Categoria 1 - Exames e Consultas prestados na Sede do CISALV

Código	Nome Técnico	Procedimento	Quantidade	Vr. Unitário	Valor Acrescido
021102006	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO	Teste Ergométrico(CISALV)	1.572	90,00	R\$ 97.920,00

Categoria 2 - Exames Médicos Variados

Código	Nome Técnico	Procedimento	Quantidade	Vr. Unitário	Valor Acrescido
41001168	ANGIOTOMOGRAFIA CRÂNIO OU PESCOÇO OU TORAX OU ABDOME SUPERIOR OU PELEVE - ARTERIAL OU VENOSA - CBHPM	Angiotomografia	92	300,00	R\$ 18.000,00
02030205	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	Biópsia de endoscopia (colonoscopia/ mama/ tireoide - 1 frasco	600	40,00	R\$ 15.320,00
02050104	SUB-GRUPO 08 TABELA SIGTAP - DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	Cintilografia (todos os tipos)	-----	(Valor Total + Acrescido)	R\$ 50.000,00
021105003	ELETRONEUROGRAMA (ENMG)	Duplex scan arterial, venoso e mapeamento	2.372	100,00	R\$ 167.500,00
020901003	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (VARIANTES COM FOTO)	Eletroneurografia por membro	504	90,00	R\$ 31.500,00
020301003	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	Endoscopia digestiva alta c/ foto	432	120,00	R\$ 38.880,00
020301003	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	Exames de análises clínicas - Laboratoriais	-----	(Valor Total + Acrescido)	R\$ 320.000,00
020301003	SUB-GRUPO 02 TABELA SIGTAP - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Exames de Cítologia convencional preventivo (SUS-Sigap)	210	10,65	R\$ 1.118,25
020301003	SUB-GRUPO 07 TABELA SIGTAP - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Ressonância magnética	1.404	270,00	R\$ 208.170,00
020301003	SUB-GRUPO 05 TABELA SIGTAP - DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSONOGRAMA TODOS OS TIPOS)	Ultrassonografia (todos os tipos exceto morfológico)	7.162	60,00	R\$ 292.500,00
020502019	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	Ultrassonografia transretal de Prostata c/ biópsia e anestesia	184	350,00	R\$ 11.200,00

Categoria 3 - Cirurgias Variadas

Código	Nome Técnico	Procedimento	Quantidade	Vr. Unitário	Valor Acrescido
040704022	REPARAÇÃO DE OUTRAS HERNIAS - (VARIANTE EPIGÁSTRICA)	Cirurgia de Hérnia Epigástrica	4	1.565,00	R\$ 3.010,00
040906019	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI/BIATERAL)	Cirurgia de Histerectomia com anexectomia	8	3.350,00	R\$ 20.100,00

Categoria 5 – Radiografias

Código	Nome Técnico	Procedimento	Quantidade	Vr. Unitário	Valor Acrescido
020402009	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORÁCICA (AP + LATERAL)	Radiografia Coluna Dorsal/ Torácica - (2 incidências)	196	28,00	R\$ 3.136,00
020403015	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	Radiografia Tórax (2 incidências)	500	28,00	R\$ 11.200,00

1- A coluna "Quantidade" se refere à quantidade atualizada de Procedimentos, ou seja, a soma dos itens do Edital com os itens acrescentados por este Termo de Alteração;

2- A coluna "Valor Acrescido" demonstra os recursos financeiros necessários para o aumento na quantidade dos itens deste Termo de Alteração;

3- No caso único e específico dos itens "SUB-GRUPO 08 TABELA SIGTAP - DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO" e "SUB-GRUPO 02 TABELA SIGTAP - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, o valor constante no quadro de valores unitários se refere à quantidade financeira total atualizada incluindo o valor acrescido por este Termo de Alteração;

4- A despesa total para a execução financeira e orçamentária do presente Termo é de R\$ 1.254.554,25 (Um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Ficam Ratificadas as demais Cláusulas não expressamente alteradas por este Termo.

Para que produza seus efeitos faça a publicação na forma da Lei.